

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

151/2023

PROCESSO Nº

151/2023

MODALIDADE

Inexigibilidade

LICITAÇÃO Nº

IL 011/2023

DATA

27/12/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, conforme CAPUT, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: DIA 28/12/2023 – 13H30MIN

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 1006/2023

Data: 27/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Código da Dotação :	
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS		
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS		
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385		
Destinação:	CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. (3-1-7037)	475,0000	5.700,00
2	1	UN	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,0000	950,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 27 de Dezembro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 1006/2023

Data: 27/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

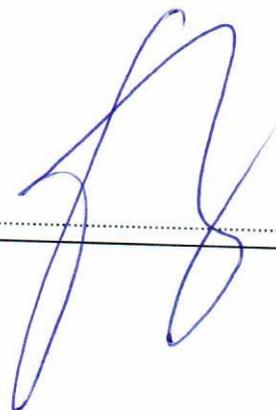
Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(3-1-7038)		
				Preço Total:	6.650,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

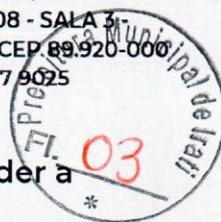
Irati, 27 de Dezembro de 2023.



Proposta Comercial



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 31 - CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025



Vimos através dessa proposta formalizar a nossa intenção em atender a
Prefeitura Municipal de Irati/SC

DATA DA PROPOSTA: 13/12/2023 com validade de 60 dias.

Confira tudo que compõe o nosso serviço:



CÂMERAS FIXAS VARIFOCAIS

Essas câmeras são responsáveis pela gravação e transmissão das imagens da sala de licitações, elas possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximadas ou abertas. Essas câmeras de alta resolução entregam uma qualidade de imagem FullHD e podem ser posicionadas conforme a necessidade e realidade de cada sala de licitação, buscando sempre a melhor angulação e captação das imagens.



MICROFONE DE AMBIENTE

De forma discreta e em uma posição estratégica, ficará o nosso microfone de ambiente, que será responsável pela captação do som emitido na sala de licitações, entregando alta qualidade e fidelidade de áudio para a transmissão, este equipamento é ligado diretamente em nosso computador de transmissão, o que garante que seja suprimido qualquer ruído de som e que o áudio seja o mais nítido possível.



COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em diversas salas de licitação, o nosso conjunto contém o software Licitação Transparente. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

Serviços Complementares



INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria e altamente treinada.



SUORTE TÉCNICO

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço Licitação Transparente a Prefeitura contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

Serviço Mensal

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<p>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO LICITAÇÃO TRANSPARENTE</p> <p>CONTEÚDO DO SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Câmeras FullHD fixas com Lente Varifocal; - Microfone de Ambiente específico para transmissão; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software que permita inserção digital de legendas e textos no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas; - Tecnologia patenteada de posicionamento da câmera "Controlador Licitação Transparente" (Patente N. BR512019000069). 	12 MESES	R\$475,00	R\$5.700,00

Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA LICITAÇÃO TRANSPARENTE Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.</p>	1	R\$950,00	R\$950,00

VALOR TOTAL: R\$6.650,00

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro
CEP 89.920-000 Guaraciaba/SC

Licitação Município de Irati-SC



De: Administrativo TV do Legislativo <administrativo@tvdolegislativo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 11:13
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Anexos: Prefeitura Municipal de Irati_SC (1).pdf

Olá, tudo bem?

Segue todos os documentos;

Informações sobre **contratação:**

- Então, sobre essa questão... como nosso serviço com tecnologia robotizada é patenteado... Não temos nenhum concorrente que poderíamos te indicar para solicitar orçamento, haja visto que é um serviço com tecnologia exclusiva nossa. As câmaras nos contratam geralmente por inexigibilidade... Nós temos alguns modelos de outras contratações que podemos te enviar e temos o CERTIFICADO DE PATENTE PELO INPI, além de uma DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo sindicato da nossa categoria. Com estes dois documentos você consegue dar entrada no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nosso modelo de trabalho não se caracteriza como TRANSMISSÃO AO VIVO. Se caracteriza como LOCAÇÃO DE TECNOLOGIA AUTOMATIZADA para transmissão ao vivo, dessa forma uma empresa que preste o serviço fisicamente não tem como fornecer orçamento para um serviço que é diferente.

- **Documentação da empresa**

TODOS ESTÃO NESSE LINK:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1xC_kRUDbb1fXROqgoFdIAEAVijcvpr2Q

ATUALIZO ELE TODOS OS DIAS!

1. Última alteração do **contrato social**
2. Cadastro nacional da pessoa jurídica **CNPJ** -
3. Documento de identidade (**RG**) do administrador da empresa -
4. Certificado de **patente** do software no **INPI** -
5. Declaração de **exclusividade** emitido pelo **Sindicado** - **SEPROSC** -

Certidões Negativas atualizadas

1. Negativa de débitos **Federal** e da União -
2. Negativa de débitos **Estadual** -
3. Negativa de débitos **Municipal** -
4. Certidão negativa de **Falência**, Concordata e Recup. Jud. -
5. Certidão negativa de **Falência** - **EPROC** -
6. Negativa de débitos **Trabalhistas** -
7. Regularidade do **FGTS-CRF** -
8. Declaração de que **não emprega menores** -

-- Qualquer dúvida, eu estou à disposição nos contatos que já estamos nos falando!
Em 13/12/2023 09:29, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

Bom dia

Venho através desse solicitar cotação de valores para equipar sala de reuniões para realização de licitações, atendendo as normas da nova lei de licitações 14133/2021 (equipada de áudio e vídeo) com câmeras fixas, microfones de ambiente, computador gerenciador, sendo todo o equipamento instalado, oferecendo garantia de 100% , com suporte técnico e treinamento, ainda não definimos se vai ser transmitida as sessões ao vivo ou armazenadas.

A sala contém as medidas de 3.45metros X 5.90 metros, sendo a necessidade de instalação para primeira semana de 2024.

Desde já agradeço e peço que se possível nos encaminhe a o quanto antes a cotação, pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 12832	 Situação: Empréda Tipo: Importado *	 Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7388 6820 1152 0032 2024 1215 1220 3599 4214 	
	Data Fato Gerador 15/12/2023	Data/Hora Emissão 15/12/2023 16:22

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS		CPF/CNPJ 78.486.198/0001-52
Endereço RUA JOAO CASTILHO	Número 111	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89.898-000	Cidade - Estado Tunápolis - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				475,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 CONTRATO PREF. DE TUNAPOLIS - Mensalidade de loc. de Plataf. compl. de transmissao ao vivo Licitação Transparente Referente ao mes de Dez/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 63,89 (13,45%)

Valor Total 475,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 475,00

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	22/12/2023	475,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isento

(301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$63,89 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$14,11 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 12831		 Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7388 6820 1152 0032 2024 1215 1220 3599 3014 	
	Data Fato Gerador 15/12/2023	Data/Hora Emissão 15/12/2023 16:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA		CPF/CNPJ 83.028.639/0001-02
Endereço RUA FRANCISCO ZANOTTO	Número 600	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89.985-000	Cidade - Estado Palma Sola - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				475,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 CONTRATO PREF. DE PALMA SOLA - Mensalidade de loc. de Plataf. compl. de transmissao ao vivo Licitacao Transparente Referente ao mes de Dez/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 63,89 (13,45%)

Valor Total 475,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 475,00

Condição de Pagamento: À Prazo		
Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	10/01/2024	475,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
 301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
 8125 Guaraciaba

Outras Informações
 ISE - Isento
 (301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$63,89 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$14,11 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 12787	Situação Emitida  Tipo 09 Importado *	 Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7388 6720 1152 0032 2024 1214 1220 3576 1515 	
	Data Fato Gerador 14/12/2023	Data/Hora Emissão 14/12/2023 08:45

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE		CPF/CNPJ 95.993.077/0001-16
Endereço RUA VITORIA	Número 503	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89.828-000	Cidade - Estado Lajeado Grande - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				475,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:

CONTRATO PREF. DE LAJEADO GRANDE - Mensalidade de loc. de Plataf. compl. de transmissao ao vivo Licitacao Transparente Referente ao mes de Dez/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 63,89 (13,45%)

Valor Total 475,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 475,00

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	21/12/2023	475,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isento

(301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$63,89 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$14,11 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 9906	Situação Emitida  Tipo 10 Importado	 Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7387 3420 1152 0032 2024 0803 0820 2203 1417 	
	Data Fato Gerador 03/08/2023	Data/Hora Emissão 03/08/2023 13:54

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS		CPF/CNPJ 78.486.198/0001-52
Endereço RUA JOAO CASTILHO	Número 111	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89.898-000	Cidade - Estado Tunápolis - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				950,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 TAXA DE INSTALACAO DO SISTEMA LICITACAO TRANSPARENTE, INCLUINDO MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO TECNICO - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 127,78 (13,45%)

Valor Total 950,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 950,00

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	15/08/2023	950,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isento

(301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 12/09/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$127,77 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$28,21 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

Processo Adm. nº: 151/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: ATE 15/01/2004
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações: CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUANTO A GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, TEMOS A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.40.01.00.00.00	6.650,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				6.650,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONEXÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO	475,0000	5.700,00

Irati, 27 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	UN	LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. (3-1-7037)	950,0000	950,00
			TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA) (3-1-7038)		
Total Geral ----->				1.425,0000	6.650,00

Irati, 27 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 151/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: ATE 15/01/2004
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS
J - Observações: CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUANTO A GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, TEMOS A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.40.01.00.00.00	6.650,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				6.650,00

Irati, 27 de Dezembro de 2023.


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 151/2023
Data do Processo Adm.: 27/12/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.01.00.00.00	600.000,00	6.650,00
					Total Previsto:	6.650,00

					Total Geral:	6.650,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 27.12.23

OSILEI C. BERGAMASCHI
Contador
CPF: 021.9570-2
Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO:

A Contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos de Irati/SC, para a sala de reuniões no prédio da prefeitura municipal de Irati/SC, onde ocorre as sessões de licitações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais).

B Sendo o valor mensal de 475,00(Quatrocentos e setenta e cinco reais) para 12 meses e a taxa de instalação em parcela única de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

C Prefeitura Municipal de Irati/SC – Sala de Reuniões, na rua Joao Beux Sobrinho, nº 385, centro de Irati/SC, em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, com instalação até 15/01/2024.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

D Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos de Irati/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, para atender à necessidade Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos de Irati/SC, conforme descrição do serviço abaixo:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECCÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR,	475,00	5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.		
02	01	UND	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,00	950,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.650,00

Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando as exigências da Nova Lei de Licitações quanto a gravações das sessões de licitações presenciais, temos a necessidade da contratação do sistema e equipamentos para a referida contratação.

A prestação dos serviços deverá ser executada na Prefeitura Municipal de Irati/SC – Sala de Reuniões, na rua Joao Beux Sobrinho, nº 385, centro de Irati/SC, em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, com instalação até 15/01/2024.

A contratação se dará diretamente com a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento em vídeo em HD das sessões, compreendendo os equipamentos e funções descritas nesse edital, a qual tem exclusividade, sendo atuante no ramo, não podendo ser aplicada outro princípio senão o da contratação direta pelo instituto da inexigibilidade, considerando que não haveria possibilidade de concorrência para a contratação deste serviço em específico.

A locação do referido sistema por meio de Inexigibilidade de licitação funda-se na inviabilidade de competição considerando que o prestador do serviço possui Patente do Sistema, bem como é fornecedor exclusivo do mesmo, conforme declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina – SEPROSC.

Foram solicitadas a empresa contratada notas fiscais de outras prestações de serviços quanto semelhantes ao objeto de necessidade do município e constatado que o valor cobrado está dentro da média de mercado dos serviços realizados pela empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**) 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CAPUT DO ART. 25, 8.666/93.

Inicialmente, destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.¹

Um certame licitatório só se mostra vantajoso quando existe no mercado uma pluralidade de fornecedores do ramo do objeto, na medida em que somente em face dessa pluralidade é que se viabiliza a competição do certame. Assim, sendo o fornecedor exclusivo, não há que se instaurar a licitação, vislumbrando-se a hipótese de contratação direta.² A própria Constituição ressalva, no art. 37, inc. XXI, a possibilidade de contratação sem prévia licitação, nas hipóteses disciplinadas pela legislação.

Além disso, Renato Geraldo Mendes e Egon Bockmann Moreira destacam que:

O valor mais significativo para a contratação pública não é necessariamente garantir tratamento isonômico – *neste caso, por meio de certame licitatório* – mas assegurar a plena satisfação da necessidade, da qual decorre a ideia de eficiência contratual, capaz, inclusive, de afastar o tratamento isonômico mesmo nos casos em que a competição é viável e de impor condições restritivas à eventual participação. O princípio da eficiência norteará as decisões que serão praticadas pelos agentes por ocasião do planejamento da contratação, bem como da seleção das propostas e da execução do contrato. A ideia de eficiência condiciona a de isonomia e traduz a própria dimensão da legalidade. A legalidade não está em licitar sempre, mas apenas quando a licitação possa assegurar maior eficiência. Em muitos casos, a única forma de assegurar uma contratação eficiente e econômica, ou seja, a melhora relação benefício-custo é não realizar licitação, pois, do contrário, tanto a eficiência quanto a plena satisfação da necessidade podem ser comprometidas, portanto, não é adequado dizer que a licitação é o antecedente lógico e necessário para assegurar à Administração Pública o negócio mais vantajoso, conforme

¹
Dialética, 2002, p. 290.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 9. Ed. São Paulo:

²
2012, p. 158

VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes. *Coleção JML Consultoria: Contratação Direta*. Vol. 2. Curitiba: JML,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



comumente lemos ou ouvimos. (Inexigibilidade de Licitação: Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016. 395 p.)

O objeto desse Termo de Referência será contratado considerando os termos da Lei nº 8.666/93, o qual em seu Artigo 25 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme se anota:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ainda, o Artigo 26 é claro ao estabelecer o procedimento mínimo necessário para a contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade:

Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço;*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão.

4. DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

4.A razão da escolha se dá pelo fato de que a empresa é desenvolvedora exclusiva do sistema composto de tecnologia patenteado de posicionamento 3D da câmera " CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE" patente nº BR512019000069. Diante da exclusividade do serviço que será prestado com toda documentação que segue em anexo, para figurar dentro do quesito da Inexigibilidade.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O valor total deste processo é de R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais).

5.2. Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

5.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento de 2024:

nu



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Atividade da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

7. FORO

7. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

8. LEGISLAÇÃO APLICADA

8. Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10. DELIBERAÇÃO

10. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati – SC, 28 de dezembro de 2023.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º _____, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ DE Nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, representada neste ato por seu representante legal _____, portador do CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 151/2023 – Inexigibilidade de licitação nº 011/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Inexigibilidade de licitação nº 011/2023:

Descrição do item:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE	475,00	5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.		
02	01	UND	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,00	950,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.650,00

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser de duração total de 12 meses e a instalação até 15 de janeiro de 2024 atendendo todas as especificações do processo de Inexigibilidade nº011/2023.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



2.3. O local da prestação de serviço será na Prefeitura Municipal de Irati/SC - Sala de Reuniões, na rua Joao Beux Sobrinho, nº 385, centro de Irati/SC.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do objeto como, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, dentre outras, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ xxx,xx (XXXXX reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da inexigibilidade de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação 2024 abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 - Manutenção das Atividade da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.01500 - Aplicações Diretas

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- 5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;
- 5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.
- 5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- 5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 5.6. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.
- 5.7. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.
- 5.8. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 5.10. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.
- 5.11. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.
- 5.12. Fornecer as devidas notas fiscais.
- 5.13. Arcar com as despesas, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes da execução deste Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DOS PRAZOS

8.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 151/2023, Inexigibilidade nº 011/2023, processado na forma do artigo 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

9.2. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, ___ de _____ de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.032/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CC E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3645-0745
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL * * *	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 22/12/2023 às 16:12:40 (data e hora de Brasília).

97



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.520.032/0001-34
NOME EMPRESARIAL: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WILLIAN PERONDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/12/2023 às 16:12 (data e hora de Brasília).

PP



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA.

WILLIAN PERONDI, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798. , expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

ARTHUR PALUDO CHRISTOFF, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº. 071.391.829-22, portador da C.I. nº. 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliane Christoff *Willian Perondi*

JP



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.

Willian Perondi
Willian Perondi

Arthur Paludo Christoff
Arthur Paludo Christoff
Representado neste ato por sua mãe
Juliane Cristina Paludo Christoff

[Handwritten signature in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2010 SOB Nº: 42204442090
 Protocolo: 10/008388-8, DE 29/01/2010

WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA
 LTDA

[Handwritten signature]
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

25/03/2021

Gmail - 219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA



M Gmail

Exatus Contabilidade <exatus.gba1@gmail.com>

219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

2 mensagens

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 219389071

Nome da empresa: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ da empresa: 11520032000134

NIRE: 42204442090

Chancela: 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

documento.pdf
268K



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34



WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qnyJ-T554v0MSBp-rQHAcchave2=Ug8cwwspH-ck6j5CwU1RA ASSIMADO DIGITALMENTE POR: 08348977929-WILLIAN PERONDI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Cláusula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Cláusula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de maquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de maquinas e equipamentos para escritório.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/03/2021
Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090
Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 145751651195226
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219389071



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204442090
CNPJ 11.520.032/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
SOB N: 20219389071

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

Data da consulta: 30/05/2023 10:36:03



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.520.032/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/02/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte** do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional" por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 30 de maio de 2023.



WILLIAN PERONDI - CPF/083.489.779-29 - Proprietário 34
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO
LTDA:115200320001
Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2023.05.30 10:56:28 -03'00'



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1014280585

1014280585

NOME
WILLIAN PERONDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5384798 SSP SC

CPF
083.489.779-29

DATA NASCIMENTO
12/09/1991

FILIAÇÃO
CLAUDIOMAR PERONDI
ADREANE MARIA ZORZI
PERONDI

PERMISSÃO
ACC
CAT/MAB
AB

Nº REGISTRO
94785569560

VALIDADE
21/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2009

OBSERVAÇÕES

Willian Perondi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
27/01/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

09110008584
SC104909773

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Willian

97



MUNICÍPIO DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

283/2023

VALIDADE: 30/04/2024

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1092	CFP / CNPJ 11.520.032/0001-34	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/02/2010	DATA DE EMISSÃO 12/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO			
LOGRADOURO Rua 1º DE MAIO	NUMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.920-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Guaraciaba	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/15.05 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0000.0/00.07 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 0000.0/15.38 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 0000.0/16.03 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP 0000.0/16.64 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 0000.0/18.53 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 0000.0/18.54 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			
OBSERVAÇÃO			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Rua XV de Novembro, 550 - sala 403 - Centro - Blumenau/SC
(47) 3037-4932 | 3037-4293 - www.seprosc.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, 612, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 11 de setembro de 2023.

ANDREAS
HARTMANN:832
96557920

Assinado de forma digital
por ANDREAS
HARTMANN:83296557920
Dados: 2023.09.11 16:32:12
-03'00'

SEPROSC



**TV DO
LEGISLATIVO**

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA

CNPJ: 11.520.032/0001-34

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO

GUARACIABA/SC CEP 89.920-000

TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025



CONTEUDO DO SERVIÇO:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens **acima são o básico** que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar **serviços exclusivos e nossos diferenciais**)

TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA
“CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE” (PATENTE N. BR512019000069).

1. **Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.**
 2. **Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;**
 3. **Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;**
 4. **Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;**
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
 - Somado à isso está o **nosso suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
 - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico


Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

**CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

Data de publicação: 11/01/2019

Data de criação: 10/01/2019

Titular(es): WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

Autor(es): WILLIAN PERONDI

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: CO-04

Tipo de programa: AT-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dcbb876bc01210bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

Expedido em: 15/01/2019



Assinatura manuscrita em azul

Aprovado por:

Alexandre Gomes Ciancio

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:31 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.
Código de controle da certidão: **C726.61E3.CE8E.0D2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140380170201
Data de emissão: 13/12/2023 21:08:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5236/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: Rua 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/12/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 22 de dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.520.032/0001-34
Razão Social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121319563095805551

Informação obtida em 22/12/2023 16:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line and a circular flourish.

Handwritten initials in blue ink, appearing as 'PT'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão n°: 73948054/2023

Expedição: 22/12/2023, às 16:02:00

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PP
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **138648/2023**

Expedição: **22-12-2023 17h00m52s**

Código de autenticidade: **9A7P.668I**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **CIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA** e/ou com o CNPJ nº **11.520.032/0001-34**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.520.032/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:24 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SN56JIrQtHx0c7PR1FdO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP



DECLARAÇÃO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ nº 11.520.032/0001-34, sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba – SC, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 04 de Novembro de 2022.

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134
Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2022.11.04 17:11:33 -03'00'

Assinatura

WILLIAN PERONDI

RG: 5.384.798 / CPF: 083.489.779-29

DIRETOR





DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;



VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;
IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

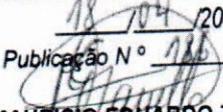

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18/04/2017
Publicação N° 116/2017.


MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI



DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

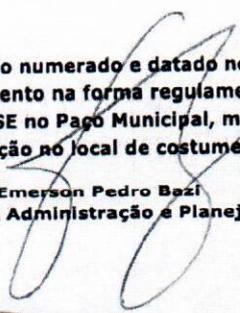
§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 16 / 07 / 2023. Publicação

Nº 310 / 2023.
GILVANIA ROSE MARIA
Responsável p/ publicação

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000*



CHAVE TCE/SC:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, sendo tipo menor preço por item, conforme artigo 25, inciso CAPUT da Lei nº8666/1993.

Contratado: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34, com endereço na Rua 1 de Maio, nº 1208, sala 03, Centro, município de Guaraciaba/SC-CEP: 89920-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO	475,00	5.700,00



			LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECCÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.		
02	01	UND	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,00	950,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.650,00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 28 de dezembro de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito



PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 151/2023

Processo nº 151/2023

Modalidade – Inexigibilidade nº 011/2023

Objeto – Contratação prestação de serviços de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo de licitações, atendendo as exigências da nova Lei de Licitações 14.133/2021, conforme caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com vistas a contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, para locação de equipamentos de transmissão ao vivo e gravação das sessões de licitação, atendendo as exigências da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

É importante que se saliente, antes de mais nada, que todo ato celebrado pela Administração Pública deve estar de acordo com os princípios constitucionais a ele atinentes, conforme o disposto no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, o mesmo art. 37, em seu inciso XXI, impõe à Administração Pública o regime de processo licitatório para realização de contratações, para que seja assegurada a igualdade entre os concorrentes, conforme veja-se:


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Este mesmo dispositivo, prevê, de outro norte, a possibilidade de a legislação infraconstitucional estabelecer ressalvas à contratação mediante licitação, a fim de se preservar a finalidade precípua da Administração, qual seja o de garantir o atendimento do interesse público mediante a contratação mais vantajosa.

Em razão disso, é que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 24 e 25, estabelece, rol taxativo e exemplificativo, das hipóteses excepcionais de dispensa e de inexigibilidade de licitação a que estão sujeitas as contratações públicas.

No caso em questão, o que se pretende é a contratação de da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, para locação de equipamentos de transmissão ao vivo e gravação das sessões de licitação, conforme descrito na justificativa, sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no *caput* art. 25 da Lei nº 8.666/93, o qual permite que a Administração deixe de instaurar procedimento licitatório quando o produto a ser contratado é de fornecimento exclusivo de uma empresa.

Outrossim, percebe-se que o objeto licitado se enquadra, também, no inciso I, do art. 25, conforme segue:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

(...)

Contudo, no que diz respeito a indicação apenas do *caput* do art. 25, não traz qualquer prejuízo a contratação, haja vista que o processo alcançou os objetivos pretendidos, tendo observado todas as formalidades legais exigidas para a contratação, inclusive quanto aos requisitos do inciso I, do referido artigo.

Dito isso, na contratação em análise, a inexigibilidade de licitação se dá pelas características especiais do produto e do serviço a ser realizado, as quais somente um fornecedor pode atender por ser exclusivo e inexistir concorrência, tornando impossível a realização de licitação exigível ordinariamente da Administração Pública.

Neste sentido, é indispensável que a condição de exclusividade, exigida para o enquadramento legal da dispensa de licitação prevista no inciso I, do art. 25, seja comprovada nos autos mediante a apresentação de atestado do órgão de registro de comércio local, ou outras entidades elencadas no artigo supracitado, dentre elas a entidade sindical.

Foi acostado aos autos do processo licitatório documento expedido pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina (SEPROSC), atestando que a empresa contratada é criadora e desenvolvedora exclusiva do objeto aqui descrito, sendo que mencionado documento foi conferido pela Comissão de Licitações, de maneira que, a toda evidência, primado pelo princípio da confiança, não há mais o que se discutir quanto ao preenchimento do requisito por esta Assessoria Jurídica, cumprindo o requisito de comprovação da condição de exclusividade.

O mesmo inciso do art. 25, da Lei 8.666/93, estabelece ainda vedação legal à preferência de marca. Neste sentido, a decisão do eg. Tribunal de Contas da União (Decisão nº 559/95 – Plenário):

[...]Façam instruir os processos de inexigibilidade apenas com atestados onde esteja comprovada a exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, pelos órgãos enumerados no art. 25, inciso I, abstendo-se de aceitar a apresentação de documentos que comprovem tão-somente o fornecimento exclusivo de determinadas marcas; [...]

No presente caso, a inexigibilidade de licitação se dá pelas características especiais do produto e do serviço a ser realizado, as quais somente um fornecedor pode atender por ser exclusivo e inexistir concorrência, tornando impossível a realização de licitação exigível ordinariamente da Administração Pública.

O mesmo Egrégio Tribunal de Contas da União (nº 001.658/2001-6), ao discorrer acerca dos requisitos necessários à verificação da possibilidade de aplicação de inexigibilidade de licitação informa ainda:

Ocorre que não basta que determinada empresa seja fornecedora exclusiva de um bem ou serviço para que se dê guarida legal a sua contratação por inexigibilidade de licitação. É necessário mais que essa simples verificação. É imprescindível que o objeto a ser contratado seja o único a satisfazer as necessidades da Administração, bem como não haja no mercado nenhum outro de características similares, capaz de satisfazer as necessidades da Administração. Deve o objeto ter características que o tornem singular para a Administração, justificando dessa forma a exclusividade no fornecimento.

Esta também é a orientação do Egrégio Tribunal de Contas da União no v. Acórdão nº. 1094/2013: "9.1.9. Verifique previamente às contratações por inexigibilidade por exclusividade se não existe alternativa no mercado que atenda às necessidades da Unidade".

Neste sentido, a própria Declaração de exclusividade acostada ao processo informa que: “[...] a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, é criadora *e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo o território nacional. [...]”

Em outras palavras, significa que realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto.

Quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade de licitação; justificativa do preço; por fim documentação de habilitação da contratada.

Feitas tais considerações e diante da documentação acostada no Processo Licitatório, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com documentação de habilitação da empresa, cuja documentação fora analisada pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, resultando na habilitação da licitante.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

CONCLUSÃO

Feitas estas considerações, não existem questões ou desconformidades que impeçam a contratação, sem licitação, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93, considerando a justificativa da escolha do fornecedor, à vista dos documentos de regularidade fiscal, jurídica e contábil da contratada, observando a devida publicidade e cumpridas exigências de lei.

Irati, SC, 28 de dezembro de 2023.


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314



IRATI

Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

- Home
- e-Sfinge Online
- e-Sfinge Bimestral
- ocultar menu
- Gerar dados remetidos em:
 - XLS
 - XLS.ZIP

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: D3964AEF40B39EA40DAEFDD91F30450E3DBBDB8C Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati Usuário: Poliana Peruzzo Descrição empresa: Betha Sistemas	Status: Confirmada Data Envio: 28/12/2023 13:41 IP: 138.122.20.23 Descrição software: Atos Jurídicos
---	---

Informações

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especific.: Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição-Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Data Prevista Para A Publicação	Convída..	Items
IL11/2023	9 - Inexinibili	7 - Prestação		1 - Menor Preço	1 - Por item	PRESTA... DE	6650.00	28/12/2023	NEURI MFURER	460.339.6... 20	LICITACA..	28/12/2023	0	2

Primeira Anterior 1 Próxima Última



PUBLICAÇÃO

**Nº 5468216: PROCESSO 151/2023 INEXIGIBILIDADE
Nº011/2023-CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA
AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E
GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS
EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E
EQUIPAMENTOS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D3964AEF40B39EA40DAEFDD91F30450E3DBBDB8C

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº. <u>365</u>
<u>28/12/2023</u>
<u>Roberto Luiz</u> ASSINATURA
Retirado em: <u>1/1</u>
ASSINATURA





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, sendo tipo menor preço por item, conforme artigo 25, inciso CAPUT da Lei nº8666/1993.

Contratado: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34, com endereço na Rua 1 de Maio, nº 1208, sala 03, Centro, município de Guaraciaba/SC-CEP: 89920-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO	475,00	5.700,00



			LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.		
02	01	UND	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,00	950,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.650,00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 28 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2023 - IL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 151/2023
Data: 27/12/2023



Folha: 1/2

Fornecedor: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: R 1 DE MAIO,1208 - SALA 03
Cidade: Guaraciaba - SC
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Código: 2105

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONEÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FACEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. (3-1-7037)
2	1,00	UN	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA) (3-1-7038)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI ESTABELECIDO EM PROPOSTA APRESENTADA AO MUNICÍPIO E ACEITA. O PROPONENTE DETÉM EXCLUSIVIDADE POIS É DESENVOLVEDORA E DETENTORA DOS DIREITOS AUTORIAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2023 - IL**

Processo Nr.: 151/2023
Data: 27/12/2023



Folha: 2/2

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023 - IL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023



*

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Dezembro de 2023, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 151/2023, Licitação nº. 11/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 28 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

-  - MEMBRO

ARLEI ORSO

-  - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023 - IL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023



Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Dezembro de 2023, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 151/2023, Licitação nº 11/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI ESTABELECIDO EM PROPOSTA APRESENTADA AO MUNICÍPIO E ACEITA. O PROPONENTE DETÉM EXCLUSIVIDADE POIS É DESENVOLVEDORA E DETENTORA DOS DIREITOS AUTORIAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.

Participante: 2105 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.	MES	12,00	LICITAÇÃOOTR	0,0000	475,00	5.700,00
2	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	UN	1,00	CLIC SISTEMAS	0,0000	950,00	950,00

Total do Participante -----> 6.650,00
Total Geral -----> 6.650,00

PP
W

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023 - IL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023



Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 28 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

- *Poliana Peruzzo* - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

- *Ferigo* - MEMBRO

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- *Udrima* - MEMBRO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2023
- b) Licitação Nr.: 11/2023-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 28/12/2023
- e) Data da Adjudicação: 28/12/2023 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (2105)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3,45METROS X 5,90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECCÇÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. - Marca: LICITAÇÃOTRANSPARENT	MES	12,00	0,0000	475,00	5.700,00

Irati, 28 de Dezembro de 2023.

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023/PJL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 71 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (2105)

2 TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA) - Marca: CLIC SISTEMAS	UN	1,00	0,0000	950,00	950,00
---	----	------	--------	--------	--------

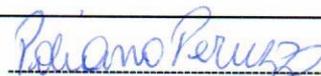
Total do Fornecedor: 6.650,00

Total Geral: 6.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 600.000,00

Irati, 28 de Dezembro de 2023.



POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023 - IL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023



Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2023
- b) Licitação Nr.: 11/2023-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 28/12/2023
- e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Murai Público
conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO N.º 366
28/12/2023
Neuri Meurer
ASSINATURA
Retirado em: / /
ASSINATURA

Irati, 28 de Dezembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023 - IL

Processo Administrativo: 151/2023
Processo de Licitação: 151/2023
Data do Processo: 27/12/2023



Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (2105)

1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECCÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. - Marca: LICITAÇÃOTRANSPARENT	MES	12,00	0,0000	475,00	5.700,00
2	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA) - Marca: CLIC SISTEMAS	UN	1,00	0,0000	950,00	950,00

Total do Fornecedor: 6.650,00

Total Geral: 6.650,00

Irati, 28 de Dezembro de 2023.


NEURI MEURER
PREFEITO



IRATI

Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

- Home
- e-Singe Online ▾
- e-Singe Bimestral ▾

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:

- XLS
- XLS.ZIP

Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 7910674F4F4962EF03E279D6CB755303F94C74BD Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati Usuário: Poliana Peruzzo Descrição empresa: Betha Sistemas	Status: Confirmada Data Envio: 28/12/2023 14:00 IP: 138.122.20.23 Descrição software: Alos Juridicos
---	---

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes	Publicidades
IL 11/2023	28/12/2023	28/12/2023	1	0

Primeira Anterior 1 Próxima Última



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º 460.339.639-20, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de CONTRATANTE, e a **empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com endereço na Rua 1 de Maio, nº 1208, sala 03, Centro, município de Guaraciaba/SC-CEP: 89920-000., representada neste ato por seu representante legal WILLIAN PERONDI, portador do CPF n.º 083.489.779-29, residente e domiciliado no Município de Guaraciaba/SC, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 151/2023 – Inexigibilidade de licitação nº 011/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES DE SESSÕES DE LICITAÇÕES ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E EQUIPAMENTOS, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Inexigibilidade de licitação nº 011/2023:

Descrição do item:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA PARA SALA DE REUNIÕES COM DIMENSÕES DE 3.45METROS X 5.90 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE	475,00	5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			LICITAÇÕES, ATENDENDO AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021(EQUIPADA DE ÁUDIO E VÍDEO) COM 2 CÂMERAS FIXAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; MICROFONES DE AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO; SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATE DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; RETORNO DE VÍDEO EM TELÃO OU TV COM CONECCÃO HDMI FULLHD; BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA VIA API COM FECEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VÍDEO COM O TEMPO DAS FALAS; TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO DA CÂMERA; COM COMPUTADOR GERENCIADOR, SENDO TODO O EQUIPAMENTO INSTALADO, OFERECENDO GARANTIA DE 100%, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.		
02	01	UND	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO FA EQUIPE TÉCNICA (TAXA ÚNICA)	950,00	950,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.650,00

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser de duração total de 12 meses e a instalação até 15 de janeiro de 2024 atendendo todas as especificações do processo de Inexigibilidade nº011/2023.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



2.3. O local da prestação de serviço será na Prefeitura Municipal de Irati/SC – Sala de Reuniões, na rua Joao Beux Sobrinho, nº 385, centro de Irati/SC.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do objeto como, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, dentre outras, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será de 03/01/2024 a 03/01/2025.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 475,00(Quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais durante 12 meses e R\$ 950,00(Novecentos e cinquenta reais) referente a taxa de instalação (Taxa Única), sendo o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da inexigibilidade de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação 2024 abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Atividade da Administração Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;
- 5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.
- 5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- 5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 5.6. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.
- 5.7. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.
- 5.8. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 5.10. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.
- 5.11. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.
- 5.12. Fornecer as devidas notas fiscais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.13. Arcar com as despesas, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes da execução deste Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

7. DAS PENALIDADES:

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:
 - 7.1.1. Advertência.
 - 7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.
 - 7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.
 - 7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DOS PRAZOS

8.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 151/2023, Inexigibilidade nº 011/2023, processado na forma do artigo 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
- 9.2. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, 28 de dezembro de 2023.

NEURI
MEURER:460
33963920

Assinado de forma digital por NEURI
MEURER:46033963920
Dados: 2023.12.28
14:57:27 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito

CLIC SISTEMAS Assinado de forma digital por CLIC
PARA SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO TRANSMISSAO AO
AO VIVO VIVO
LTDA:1152003200013
LTDA:1152003 4
2000134 Dados: 2023.12.28
15:42:40 -03'00'

WILLIAN PERONDI
Contratado

Testemunhas:

POLIANA
PERUZZO:009202
48900

Assinado de forma digital por
POLIANA
PERUZZO:00920248900
Dados: 2023.12.28 14:58:05
-03'00'

Poliana Peruzzo
CPF: 009.202.489-00

EMERSON PEDRO
BAZI:9504852998
7

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.28 15:00:03
-03'00'

Emerson Pedro Bazi
CPF: 950.485.299-87



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 20FE39B85BC2FA2A5DF0F10C031F6AB355771ECC	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 28/12/2023 17:50
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fi. Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencime...	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	Pe... Pago. Recu Feder
136/2023		IL11/2023	PRESTA... DE	NEURI MEIURER	2 - Pessoa Jurídica	11.520.03... 34	CLIC SISTEMAS	28/12/2023	03/01/2025	6650.00	100.00		

Primeira Anterior **1** Próxima Última